



FACULDADE DE
Maricá

CURSO DE MEDICINA

MANUAL DISCENTE

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Prezados discentes,

Com a finalidade de padronizar as ações e facilitar o bom andamento do Curso, apresentamos o Manual Acadêmico (Manual Discente).

Neste Manual, vocês encontrarão todas as informações necessárias, incluindo normas e regras amparadas pelo Regimento Interno da FACMAR que facilitarão seu planejamento escolar, visando um aprendizado compatível com o que se espera de um egresso do Curso de Medicina.

Com um corpo docente e discente cada vez mais sólido, preparado e unido, queremos continuar caminhando rumo à excelência no Ensino Médico, buscando formar profissionais que se destacarão em suas atividades dentro e fora do país.

A Coordenação do Curso de Medicina encontra-se, como sempre, de portas abertas, disponível para atender às demandas e prover os meios necessários para o seu sucesso.

Um bom semestre a todos.

João Carlos de Souza Côrtes Junior

Coordenador do curso de Medicina

ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Presidente da FUSVE:

Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

Diretor Geral Campus Universitário

Engº. Andurte de Barros Duarte Filho

Coordenadora Acadêmica

Prof.ª. Dayana Peixoto Parente de Menezes

Coordenador do Curso de Medicina

Prof. Dr. João Carlos de Souza Côrtes Junior

Coordenador do Núcleo Docente Estruturante:

Prof. Carlos Alberto Bhering

Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina:

(21) 37312977 / (21) 37312475 / (21) 37312693

Funcionamento: segunda a sexta-feira de 08 às 18h

I - AULAS

ATENÇÃO: A frequência mínima obrigatória nas aulas é de 75%.

I.1 - Aulas Teóricas Presenciais

- ✓ As turmas são divididas para as aulas práticas.
- ✓ O aluno deverá assistir às aulas na sua turma. Caso assista em outra turma, não receberá presença.
- ✓ O aluno deverá chegar à sala de aula no horário previsto no cronograma definido pela Disciplina.

I.2 - Aulas Práticas

- ✓ Para as aulas práticas, as turmas serão divididas em pequenos grupos. As divisões dos subgrupos encontram-se no planejamento de atividades e no cronograma das disciplinas;
- ✓ O aluno deverá ter atenção ao seu grupo, pois somente receberá presença se estiver no grupo correto;
- ✓ As aulas práticas poderão ser realizadas em diferentes cenários, dependendo da disciplina.

Cenários: enfermaria, ambulatório, laboratórios específicos, laboratório de habilidades e simulação, comunidade e salas de aula através da utilização de oficinas, sessões de caso clínico e discussão de prontuários.

I.4 – Traje para aulas

Com o objetivo de ampliar a segurança dos alunos:

- ✓ O aluno deverá usar o traje exigido por cada Disciplina;
- ✓ Destacamos que:

- O aluno deverá usar roupa branca e jaleco nos laboratórios do Campus, no Hospital e no Laboratório de Habilidades e Simulação.
- No Hospital, deverá usar sapato branco fechado e crachá.

- Para Projetos na Comunidade não é necessária a vestimenta branca, sendo obrigatório o uso de jaleco.

II - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- ✓ A presença será **registrada obrigatoriamente** em todas as atividades. O período de tolerância será determinado por cada Disciplina.
- ✓ **Ficará a critério do professor registrar ou não a frequência do aluno em caso de atraso.**
- ✓ Em caso de **solicitação de abono de falta**, o aluno deverá retirar o formulário na Secretaria da Coordenação do Curso e entregá-lo preenchido **ao professor da disciplina** junto com a documentação comprobatória para avaliação do abono no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data do término do atestado.
- ✓ A Coordenação não interfere no lançamento de notas feito pelo professor.
- ✓ **O controle da frequência é de responsabilidade do aluno e acarretará em reprovação caso ultrapasse 25% de faltas.**

III - AVALIAÇÃO

- ✓ As avaliações são presenciais.
- ✓ No semestre letivo, a nota final do aluno será formada por duas ou três notas lançadas no sistema acadêmico (notas modulares – P1, P2 e P3), sendo este número estabelecido por cada disciplina em seu cronograma ou no planejamento de atividades que é entregue à turma no início do semestre e que ficará disponibilizado no AVA poderão sofrer alterações em caso de necessidade.
 - **Avaliação Cognitiva (teórica): 10 pontos (com peso estipulado pela disciplina)**
 - **Avaliação Prática: 10 pontos (com peso estipulado pela disciplina)**
 - **Caso a disciplina tenha apenas prova cognitiva, a pontuação será 10 pontos.**

IMPORTANTE
CABERÁ À DISCIPLINA DEFINIR O PESO DE CADA AVALIAÇÃO E COMUNICAR A TURMA NO INÍCIO DO SEMESTRE.

III.1 - Avaliação Cognitiva

- ✓ O conteúdo programático das avaliações modulares (P1, P2 e P3) será definido por cada disciplina, podendo ser parcial (apenas a matéria ministrada no módulo) ou integral (toda a matéria ministrada até a data da avaliação).
- ✓ A avaliação final e de 2ª época será formada apenas por avaliação cognitiva (teórica).
- ✓ A avaliação cognitiva de segunda chamada poderá ter o formato decidido pelo professor desde que não seja avaliação oral.
- ✓ Após a aplicação das avaliações cognitivas presenciais, o aluno poderá visualizar seu desempenho e o gabarito, as competências e as referências de cada questão, no aplicativo prova fácil.
- ✓ No caso de discordância com o gabarito ou com a construção de alguma questão da avaliação cognitiva, poderá ser elaborado **recurso**. Este recurso deverá ser entregue na Coordenação do curso com a cópia da bibliografia que o fundamenta em até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do gabarito.
- ✓ O aluno deverá procurar a Secretaria da Coordenação para tomar ciência da resposta do recurso que será dada em até 7 dias úteis. Caso o recurso seja indeferido pelo professor responsável pela disciplina e se o aluno não estiver convencido, poderá ser feito recurso ao Colegiado de curso.

III.1.2 - Avaliação Prática

- ✓ **Quando couber, o tipo de avaliação prática será definida pela disciplina**, não podendo ser atribuída uma mesma nota para toda a turma.
- ✓ O modelo da avaliação definido pela disciplina deverá ser previamente comunicado à turma.

III. 2 - Segunda Chamada

- ✓ O aluno que deixar de comparecer à avaliação de aproveitamento na data fixada pelo Calendário Escolar, deverá requerer na Secretaria da Coordenação do Curso a avaliação em segunda chamada, deixando em anexo a documentação comprobatória de impossibilidade de comparecimento. Esta será avaliada **pelo professor** que irá deferir ou indeferir a solicitação. A não apresentação da mesma, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, implicará na não realização da prova e consequente nota zero (art. 145 do Regimento da Universidade).
- ✓ **A requisição deverá ser entregue na secretaria do campus onde o aluno está matriculado.**
- ✓ O modelo das avaliações modulares (P1, P2 e P3) será, obrigatoriamente, constituída por questões objetivas (mínimo de 20 questões de múltipla escolha).

- ✓ A segunda chamada deverá ser realizada no final do semestre **e poderá coincidir com a data da avaliação modular (P2 ou P3), Final de outra Disciplina ou poderá ser marcada em data diferente do dia da disciplina desde que acordado entre alunos e professor.**
- ✓ O conteúdo da 2ª chamada será correspondente ao conteúdo exigido na avaliação modular em que o aluno tenha faltado.
- ✓ A avaliação de segunda chamada poderá ser cognitiva e/ou prática, de acordo com a falta do aluno.
- ✓ A avaliação cognitiva de segunda chamada (das avaliações modulares, do exame final ou da segunda época) **podará ter o formato decidido pelo professor, desde que a avaliação não seja oral.**

III.3 - Exame Final

O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e não menor que 4,0 (quatro), observados os limites de frequência, submeter-se-á ao exame final.

Estará aprovado, após o exame final, o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 6,0 (seis). Para a realização do exame final, que contemplará todo o conteúdo da Disciplina, a média será zerada.

- ✓ As datas das avaliações serão marcadas pela Coordenação do Curso.
- ✓ O exame final será formado por avaliação teórica e deverá constar de, no mínimo, 20 questões objetivas (múltipla escolha).
- ✓ **A matéria do exame final será composta de todo o conteúdo ministrado no semestre.**
- ✓ Atividades de trabalhos, seminários ou atividades afins **NÃO** poderão ser utilizadas como nota de avaliação.
- ✓ A mudança de data das provas poderá ocorrer mediante adesão de 100% da turma e concordância do professor.

III.4 - Segunda Época

- ✓ As provas de Segunda Época serão realizadas conforme definido no calendário. Os dias e horários das provas de Segunda Época serão definidos pela Coordenação e enviados para as turmas após a realização dos Exames Finais.
- ✓ A avaliação de Segunda Época deverá seguir o mesmo padrão da avaliação final (mínimo de 20 questões objetivas).
- ✓ Terá direito à avaliação de segunda época o aluno que cumprir TODOS os itens abaixo:
 - Realizar TODAS as avaliações modulares e o exame final;
 - Obter nota de aproveitamento no exame final de no mínimo 4,0 (quatro).
- ✓ Para a realização da segunda época, que contemplará todo o conteúdo ministrado pela disciplina, a nota do Exame Final será zerada.

Estará aprovado, após a realização do exame de segunda época, o aluno que obtiver nota mínima igual a 6,0 (seis).

III.5 - Considerações gerais sobre avaliação

Uma vez iniciada a avaliação, não será possível a solicitação de segunda chamada pelo aluno que estiver realizando a prova, caso este, por qualquer motivo, resolva entregar a prova. Nesse caso será atribuída a nota referente ao que houver sido realizado.

- ✓ As datas das avaliações modulares serão marcadas pela Coordenação do Curso, não podendo haver sobreposição de duas ou mais provas na mesma data, exceto 2ª chamada, dependência e provas finais. Estas poderão ser realizadas na mesma data de avaliação de outra disciplina.
- ✓ Após a divulgação do calendário oficial de provas **não será permitido ao professor a mudança de data sem prévia autorização da Coordenação.**
- ✓ Imediatamente após o término da prova ou na aula seguinte, o professor fará a discussão das questões da prova com os alunos. Caso haja dúvidas após esta correção, o aluno terá até **15 (quinze) dias corridos** a contar da data da aplicação da prova para solicitar **recurso** das questões discordantes. O recurso deverá conter a questão, a justificativa do aluno e cópia do material bibliográfico que o justifique. O aluno deverá procurar a secretaria da Coordenação do Curso para tomar ciência da resposta do recurso que será dada em até **7 (sete) dias úteis**.
- ✓ As questões objetivas (múltipla escolha) só poderão ter uma alternativa correta. Caso haja mais de uma alternativa correta, ambas serão consideradas para que não haja prejuízo para o aluno.
- ✓ Caso alguma questão seja anulada, o ponto da questão deverá ser **redistribuído**.
- ✓ O professor é o único responsável pelas notas lançadas, cabendo a ele qualquer ajuste ou arredondamento antes do lançamento no sistema.

- ✓ A Coordenação do curso não interfere na nota dada pelo professor.
- ✓ O Sistema TOTVS não arredonda a nota e só trabalha com uma casa decimal.

IMPORTANTE

QUALQUER TENTATIVA DE FRAUDAR A AVALIAÇÃO SERÁ PUNIDA COM A ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO, PODENDO SER REGISTRADO DURANTE A PROVA OU APÓS A PROVA COM A UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS GRAVADAS DURANTE AS PROVAS

IV – REPROVAÇÃO

O aluno será reprovado se:

- ✓ Tiver mais de 25% de faltas;
- ✓ Não obtiver média final modular igual ou superior a 4 (quatro);
- ✓ Não obtiver nota igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação final;
- ✓ Não obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) na avaliação de segunda época.

V - DEPENDÊNCIA

- ✓ Quando o aluno ficar reprovado em **até uma disciplina**, poderá avançar de período, porém cursará, excepcionalmente, a mesma em regime de dependência. Caso o aluno fique reprovado **em mais de uma disciplina, ficará retido no período cursando presencialmente as disciplinas em questão.**
- ✓ Os alunos com dependência deverão retirar o Plano de Estudos na Coordenação **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o início das aulas.**
- ✓ A dependência deverá seguir o formato utilizado por cada disciplina e realizada em horário fora da grade curricular, caso não tenha horário disponível para cursá-la junto com a turma regular, seguindo o plano de estudo.
- ✓ As notas da dependência serão formadas pelos mesmos instrumentos de avaliação utilizados para a turma regular.
- ✓ As avaliações deverão ser realizadas junto com a turma regular.
- ✓ O aluno reprovado por frequência cursará a dependência conforme o modelo utilizado pela disciplina, seguindo as normas do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá.

Em caso de duas avaliações modulares na mesma data e mesmo horário, a avaliação da dependência deve ser priorizada.

VI – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- ✓ Representam estratégias pedagógico-didáticas que contribuem, no âmbito do currículo do curso, para a flexibilização curricular, a articulação entre teoria e prática e para a complementação dos saberes e habilidades necessárias à formação do aluno.

Estas atividades são componentes curriculares obrigatórios sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau acadêmico.

- ✓ O aluno deve totalizar, ao longo do Curso de Medicina, 300 horas de atividades complementares. Cada atividade exigirá uma comprovação específica. Só serão validadas as atividades desenvolvidas ao longo do Curso de Medicina.

VII – DISCIPLINAS OPTATIVAS - ELETIVAS

- ✓ **O aluno deverá cursar até o final do curso 6 (seis) Disciplinas Optativas.**
- ✓ Ficará disponibilizada na Coordenação do Curso a lista com o nome das Disciplinas Optativas que serão oferecidas em cada semestre e as datas para a matrícula.
- ✓ As Disciplinas Optativas apresentam limite de vagas.
- ✓ O aluno não poderá cursar seu Internato em hospitais conveniados (fora de Maricá) caso não tenha cursado todas as 6 (seis) disciplinas optativas.

VIII – CONFECÇÃO DO CRACHÁ

- ✓ O aluno deverá entregar, na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina, uma foto 3x4 com o seu nome completo.
- ✓ Não há custo para a confecção do crachá.
- ✓ A Coordenação terá um prazo de **7 (sete) dias úteis** após a entrega da foto pelo aluno para a confecção do crachá.

IX – ACESSO AO SISTEMA DE NOTAS E FALTAS (TOTVS)

- ✓ Para realizar seu cadastro, o aluno deverá efetuar o cadastro no portal acadêmico utilizando a matrícula como login e a data de nascimento como senha. A partir daí, poderá acessar, via internet, suas notas e suas faltas.

- ✓ As notas e faltas são lançadas no portal acadêmico – sistema TOTVS.
- ✓ É de responsabilidade do aluno acessar frequentemente o sistema, manter-se informado de sua situação acadêmica e, caso tenha algum problema, deverá comunicar a Coordenação do Curso.

X – ACESSO À BIBLIOTECA CENTRAL

- ✓ O aluno deverá ir à Biblioteca Central, localizada no Campus Universitário de Maricá, fazer seu cadastro e sua senha. A partir daí, poderá acessá-la via internet.

XI – FINANCEIRO

- ✓ As questões de cunho financeiro deverão ser resolvidas no **Setor Financeiro**.

XII – G10

- ✓ O G10 de cada turma será devidamente reconhecido pela Coordenação após o recebimento da indicação oficial desta pelo representante de turma.
- ✓ A marcação da reunião com a Coordenação deverá ocorrer, idealmente, em dois momentos do semestre, sob demanda espontânea dos alunos ou por solicitação da Coordenação.
- ✓ Só haverá reunião com o G10 com a presença de, no mínimo, 50%+1 membro (6 alunos).
- ✓ Não haverá reunião com o G10 nas três semanas que antecedem o início das avaliações finais, bem como durante as semanas de exame final e de 2ª época.

XIII – PRAZOS PARA RESPOSTA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ✓ O prazo para assinatura de Projetos de Extensão pela Coordenação é de **7 (sete) dias úteis** após entrega de formulário na Coordenação.
- ✓ O prazo para entrega de declarações é de **7 (sete) dias úteis** após a solicitação via Portal do Aluno.

XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- ✓ Outras dúvidas referentes ao curso de Medicina deverão ser retiradas na Coordenação do curso.

Bom semestre a todos!

Maricá, 2023.